



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## Lei nº 2700 / 2020

**Denomina Logradouro Público - A Rua "B" localizada no bairro Santo Antônio, condomínio Valparaíso, fica denominada "RUA JOSÉ MÁRCIO CARVALHO LEITE".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Rua "B" localizada no bairro Santo Antônio, condomínio Valparaíso, nesta, fica denominada "**RUA JOSÉ MÁRCIO CARVALHO LEITE**".

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 26 de agosto de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**

Prefeito Municipal

  
**AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**

Secretário Municipal de Administração e Finanças